



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP
CAPIVARIPREV**

Rua Saldanha Marinho, 105, Centro CEP 13360-000 Capivari/SP

☐ Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578

e-mail: beneficio@capivariprev.sp.gov.br

PORTARIA Nº 50/2020.

Designa o servidor para exercer a função de Controlador do Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV, como especifica-----

AGNALDO APARECIDO TEMPESTA – Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV – Estado de São Paulo – usando de suas atribuições legais, previstas no inciso XXI do artigo 137, da Lei Municipal nº 4.692/2015 de 1º de março de 2015;

NOMEIA:

Artigo 1º. O Sr. OSMAIR MOREIRA SOUZA, servidor efetivo, para exercer a função de Controlador do Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV, conforme artigo 143 e incisos, da Lei Municipal 4.692/2015.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do dia 01 de outubro de 2020.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário

AFIXE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência Municipal de Capivari, 03 de agosto de 2020.


AGNALDO APARECIDO TEMPESTA
PRESIDENTE DO CAPIVARIPREV

Publicado na Portaria da Secretaria do CAPIVARIPREV, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.